



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0122/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.071, de 12/06/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1060871	Getúlio Teruo Tateoki	Mestre	10/08/2015
2245179	Irando Alves Martins Neto	Mestre	10/08/2015


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR